



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.864, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

“Reconhece e declara como entidade de utilidade pública o COMECAP – Conselho de Ministros Evangélicos de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido e declarado como entidade de utilidade pública municipal o COMECAP – CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE CARMO DO PARANAÍBA, constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 08.211.569/0001-08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de dezembro de 2006


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

